PROCESSO 3857/2025
Fls. 1602
Rub.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RUA APPA, Nº 120 - CENTRO
CEP: 79.150–000 – FONE: (67) 3454–1320

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.857/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURÍDICAS PARA ATENDIMENTOS MULTIDISCIPLINARES EM SAÚDE.

1. **Abertura da sessão:**

Às 08:00h (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 23 de abril de 2026, reuniram-se na sala destinada a sessão, a Comissão Especial de Credenciamento a Presidente da comissão **Ana Beatriz Alves Pereira dos Santos,** os membros compostos pelos servidores **Jozieli Silva dos Santos Bertolim** e **Everson de Oliveira Matos**, designados respectivamente pela Portaria nº 1.165 de 28 de novembro de 2025, publicado no mesmo dia no Diário Oficial do Município, com a finalidade de proceder a análise e julgamento da documentação referente ao Credenciamento sob o n.º 001/2025. Inicialmente a Presidente da comissão declarou aberta a sessão, passando-se de imediato ao registro dos presentes.

2. **Dos presentes:**

Não houve representantes presentes.

3. **Da entrega e análise dos documentos habilatatórios:**

Fora entregue o envelope contendo as documentações da interessada **CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE - CLINICA SAO CAMILO LTDA**. Procedeu-se à rubrica e à abertura do envelope, dando início à análise conforme previsto no Edital.

Dando prosseguimento à análise da documentação, com fulcro no subitem 5.2 do Edital, referente à Habilitação Jurídica; Documentos Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira; e Qualificação Técnica, constatou-se que o envelopes protocolado estava devidamente lacrado, sendo rubricado por todos os presentes e abertos para conferência das exigências editalícias. Ademais, foi realizada consulta aos cadastros CEIS/CGU e TCU, bem como verificado que a interessada apresentou requerimento de inscrição no credenciamento para o item 06 – Hidroterapia, conforme Anexo II, bem como os demais documentos exigidos no edital; foi realizada a análise quanto à validade e autenticidade das certidões apresentadas, tendo-se constatado que o item 5.3.1, alínea "e", Certificado de Regularidade de Situação (CRF), encontrava-se válido na data da entrega da documentação (09/04/2026), porém vencido na data da sessão; diante disso, em observância ao princípio do formalismo moderado, a Comissão procedeu à emissão de nova certidão atualizada; verificou-se, ainda, que os contratos de prestação de serviços apresentados encontravam-se sem o devido reconhecimento de firma em cartório, razão pela qual, a luz do principio mencionado, foi solicitado à empresa que sanasse a pendência formal, o que foi devidamente atendido; ademais, foram realizadas consultas no site do CREFITO-13, a fim de verificar a

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RUA APPA, Nº 120 - CENTRO
CEP: 79.150–000 – FONE: (67) 3454–1320

regularidade das profissionais indicadas pela empresa, constatando-se que todas se encontram em situação regular; por fim, após a verificação da documentação apresentada, constatou-se o cumprimento das exigências editalícias, restando a interessada devidamente habilitada. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão às 08:50 (horário de Mato Grosso do Sul), da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pela Presidente e pelos membros da Comissão.

ANA BEATRIZ ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

JOZIELI SILVA DOS SANTOS BERTOLIM
Suplente

EVERSON DE OLIVEIRA MATOS
Suplente